



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



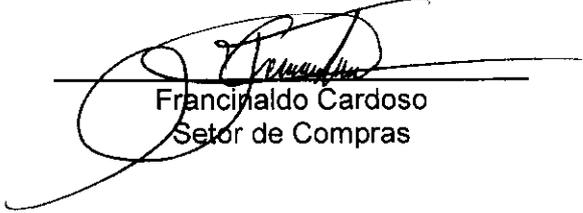
DESPACHO

Ao

Secretário Municipal de Administração,

Conforme solicitado seguem as pesquisas e mapa de apuração de preço para seu conhecimento, referente a Dispensa de Licitação para contratação de empresas especializadas em recarga de toner de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Pindaré Mirim – MA, 08 de Fevereiro de 2021.



Francinaldo Cardoso
Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

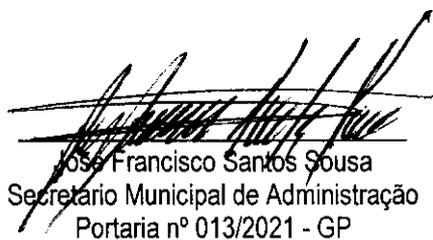
Folha nº _____
Proc. nº _____
Rubrica
Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Senhor Contador,

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2021, para **Dispensa de Licitação** para contratação de empresas especializadas em recarga de toner de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Pindaré Mirim – MA, 09 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em recarga de toner de impressoras, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Administração.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme descrita abaixo:

02.04 – Sec. De Administração - SECA
04.122.0046.2003.0000 – Manut. Func. Da Sec. De Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Saldo Orçamentário R\$ 670.000,00

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim/MA, 09 de fevereiro de 2021.

Departamento de Contabilidade

Augusto Ferreira da S. Neto
Contador
CRC-MA 012874



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



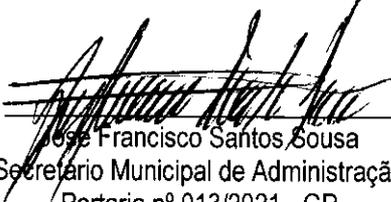
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM RECARGA DE TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Na qualidade de Secretário de Administração, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 09 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP